

**PORTARIA n. 121/2019  
DE 16/05/2019**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEMAR ALMEIDA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO atestado médico

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ADEMAR ALMEIDA CARDOSO de 30 dias a partir do dia 13/05/2019.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 16 de Maio 2019.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Amália Valli Bressler  
Servidora Designada